



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL**

Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2023

Força de trabalho:
Deisi Maria dos Santos Klagenberg
Auditora-Chefe

Marisa Zamboni Pierezan
Chefe da Dataudin

Taíz Viviane dos Santos
Auditora

POR QUE O TRABALHO FOI REALIZADO?

Para executar suas atividades a Audin necessita elaborar um Plano Anual de Auditoria Interna (Paint). O Paint é uma ferramenta gerencial que permite o planejamento de ações futuras, no qual os processos auditáveis são percebidos por meio de uma matriz de riscos e a atuação da auditoria interna é predeterminada, sem ser estática.

O Paint define os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício. A obrigatoriedade quanto à elaboração do Paint surge a partir do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304/2002 e está normatizada pela Instrução Normativa CGU nº 5, de 5 de agosto de 2021.

Nesta perspectiva, foi elaborado e apresenta-se a Proposta de Paint para o exercício de 2023.

O Paint estabelece uma previsão realista dos procedimentos/análises/atividades, com vistas à avaliação da capacidade e da efetividade dos sistemas de controles internos administrativos, governança e gestão de riscos institucional. Tem por escopo a realização de auditorias, considerando pontos de controles, selecionados por macroprocessos/processos, que foram estabelecidos através de critérios de criticidade, materialidade, demandas internas/externas, dentre outros.

Ainda, o Paint apresenta as demais ações e atividades da Unidade de Auditoria Interna da UFFS, previstas para o exercício de 2023.

Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	3
2 INTRODUÇÃO.....	3
3 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS).....	3
3.1 Da Auditoria Interna (Audin).....	4
3.1.1 Missão.....	4
Fortalecer e assessorar a alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão..	4
3.1.2 Visão.....	4
Ser a expressão máxima de fortalecimento e de consolidação dos controles internos da UFFS.....	4
3.2 Auditoria Interna da UFFS.....	5
4 PAINT 2023.....	5
4.1 Fatores considerados na elaboração do Paint 2023.....	5
4.2 Matriz de Riscos.....	6
4.3 Auditorias reprogramadas.....	7
4.4 Ações/Serviços de Auditoria Interna 2023.....	7
4.5 Ações de Capacitação dos Servidores.....	9
4.6 Atividades de Monitoramento de Recomendações.....	10
4.7 Atividades para fins de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da Audin.....	11
4.8 Gestão Interna da Unidade de Auditoria Interna.....	12
4.9 Levantamento de Informações para órgãos de controle interno e externo.....	13
4.10 Demandas Extraordinárias Paint 2023/Reserva Técnica.....	13
4.12 Alocação de Força de Trabalho.....	14
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15

1 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação: Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)			
Código UASG: 158517		Código UG/GESTÃO: 26440	
Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação			
Telefones (whatsApp) de contato:	(49) 2049-3100	(49) 2049-3131	(49) 2049-3132
Endereço eletrônico: contato@uffs.edu.br			
Site Institucional: http://www.uffs.edu.br			
CNPJ: 11.234.780/0001-50			
Endereço: Av. Fernando Machado, 108 E – Centro – Chapecó - Santa Catarina – CEP 89802-112			
Chefe da Unidade de Auditoria Interna: Deisi Maria dos Santos Klagenberg (Portaria n° 420/GR/UFFS/2019)			
E-mail: audin@uffs.edu.br e/ou deisi.klagenberg@uffs.edu.br		Vinculação Audin: Consuni Capgp	
Vinculação Orçamentária/Financeira: Centro de Custos do Gabinete do Reitor			

2 INTRODUÇÃO

A auditoria interna governamental, conforme definição da Secretaria Federal de Controle, é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar a organização pública a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e controles internos.

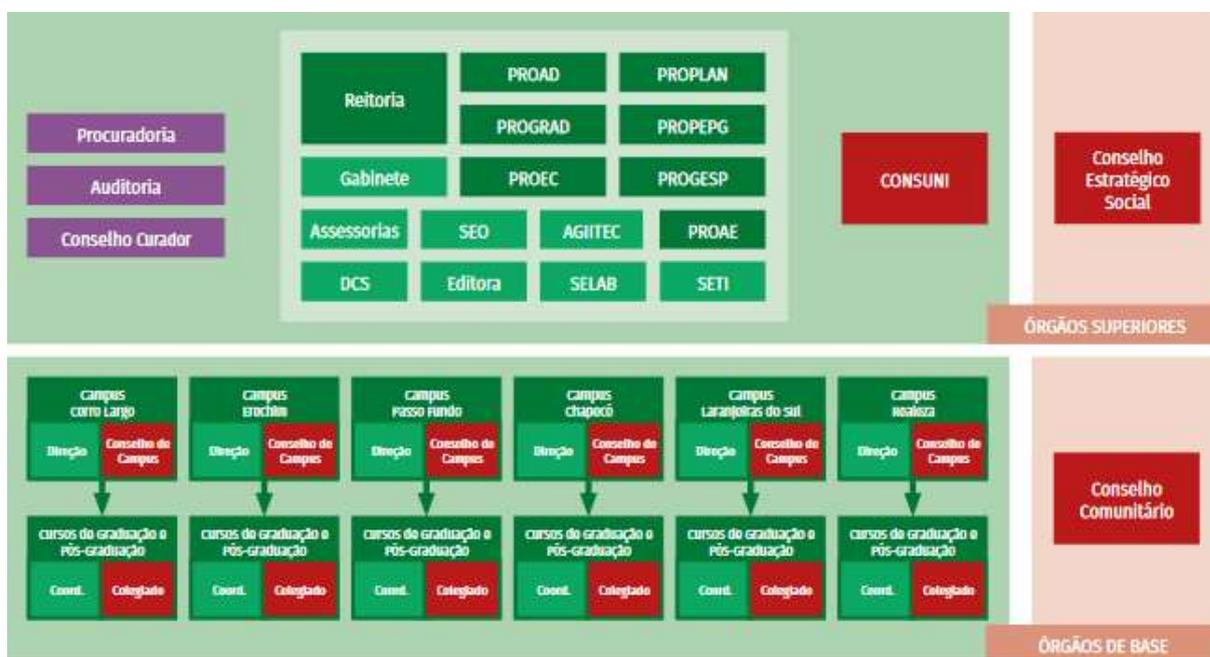
O Paint é um documento flexível, que considera a possibilidade de mudanças no contexto institucional e de fatores externos, a exemplo de alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, bem como denúncias formais, devidamente fundamentadas, dentre outras situações.

3 DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS)

A UFFS é uma instituição *multicampi*, uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro 2009. Possui sua Reitoria na cidade de Chapecó/SC, e *campi* nas cidades gaúchas de Cerro Largo, Erechim e Passo Fundo, nas

idades paranaenses de Realeza e Laranjeiras do Sul e, também, na cidade de Chapecó/SC. Trata-se de uma universidade voltada para atender a população dos municípios que compõem a Mesorregião da Fronteira do Mercosul — uma região historicamente carente ao acesso à educação pública superior.

De acordo com o Estatuto da UFFS, a Administração Universitária é estruturada em três segmentos: Órgãos Superiores de Deliberação, Órgãos da Administração Central e Órgãos de Controle, Fiscalização e Supervisão. Ainda, a UFFS conta com Órgãos Consultivos e de Assessoria, com o fito de apoiar os Conselhos Superiores, a Reitoria, a Direção de *campus*, e outras instâncias. Para melhor visualização, apresenta-se o organograma institucional:



Fonte: Relato Integrado 2021 (p.12, 2022).

3.1 Da Auditoria Interna (Audin)

3.1.1 Missão

Fortalecer e assessorar a alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão.

3.1.2 Visão

Ser a expressão máxima de fortalecimento e de consolidação dos controles internos da UFFS.

3.2 Auditoria Interna da UFFS

A Audin é regida pelo Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000, em especial pelo Art. 15, e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU). Segue o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal¹. É regida, ainda, pelo Estatuto, pelo Regimento Geral da UFFS e pelo Regimento Interno da Audin.

Na UFFS, as atividades de auditoria são realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, centralizada e com sede na Reitoria, a qual é órgão de assessoramento e está vinculada hierarquicamente ao Consuni, através da sua Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (Capgp). Suas competências estão estabelecidas no Regimento Interno da Audin (Resolução nº 10/2015 – Consuni Capgp, alterada pelas Resoluções nº 4/2018, nº 8/2018 e nº 25/2020, em consonância aos preceitos da Instrução Normativa nº 13/2020 – CGU/SFCI).

A proposta do Paint foi elaborada considerando os recursos humanos (03 servidoras) e tecnológicos atualmente disponíveis para sua execução, além de contar com estrutura de equipamentos e materiais disponibilizados pela UFFS, bem como, depende da disponibilidade orçamentária e financeira da instituição para diárias e passagens, capacitações, dentre outros.

A equipe de auditoria realiza seus trabalhos através de um conjunto de atividades e ferramentas operacionais (técnicas de auditorias) que visam dar suporte à obtenção de evidências de seus achados. Para auxiliar nas atividades de auditoria a equipe acessa os sistemas informatizados disponibilizados pela gestão da UFFS ou por outros órgãos do governo federal, tais como: SIG/UFFS (Sistema Integrado de Gestão), Siafi, Siape, SCDP, Spiunet, Comprasnet, e-Ouv, e-SIC, e-TCU, e-Contas, Conecta TCU, e-Aud, e-Pessoal, dentre outros.

4 PAINT 2023

4.1 Fatores considerados na elaboração do Paint 2023

O Paint 2023 foi elaborado com base na IN nº 05, de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI/CGU e IN/SFCI nº 3/2017.

Destaca-se que, na elaboração, foram contemplados os critérios apresentados no art. 3º da IN nº 05, de agosto de 2021, quais sejam: o planejamento estratégico e as expectativas

¹ Instrução Normativa SFCI nº 3, de 9 de junho de 2017.

da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas; os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Também, observou os apontamentos feitos em auditorias realizadas pela Audin nos anos anteriores, recomendações realizadas pela CGU-R/SC, determinações ou recomendações do TCU e CGU, denúncias e reclamações formalizadas junto à Ouvidoria, Processos Administrativos Disciplinares e/ou sindicâncias instauradas, sugestões da gestão, do Consuni Capgp e do Concur, materialidade e relevância estratégica.

Além desses critérios, considerou-se o efetivo de pessoal lotado na Audin (estimativa de homem/hora), a complexidade, o tempo, a urgência de verificação, assim como a capacidade técnica da equipe da Audin.

4.2 Matriz de Riscos

Buscando o fortalecimento das auditorias internas das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) do estado de Santa Catarina (SC), em reuniões realizadas no decorrer do exercício de 2016, entre os Auditores-Chefes e a CGU, optou-se por instituir uma matriz de riscos padrão para as instituições. Tal opção se deu, dentre outros motivos, pelo fato de que nenhuma das instituições citadas possuía um gerenciamento de riscos formalizado, bem como, para padronizar alguns papéis de trabalho, otimizando as atividades de auditoria interna dessas instituições. Diante do exposto, estabeleceu-se um rol de macroprocessos/processos padrão para as Ifes do estado de SC.

Atenta-se para o fato de que, desde 2016, os auditores internos das Ifes do estado de SC vêm se reunindo anualmente e manifestando a boa prática institucionalizada, além de realizar ajustes, na referida matriz de riscos, considerados necessários.

Em reunião realizada em agosto de 2022, decidiu-se por algumas alterações na matriz de risco, as quais fizeram-se necessárias diante de mudanças de cenários institucionais ocorridas com o passar dos anos.

Observa-se que a continuidade da metodologia (matriz de risco), aplicada paliativamente pela Audin desde 2016, dar-se-á até que a gestão da UFFS apresente um mapeamento de riscos capaz de dar suporte para a Audin identificar os riscos significativos a

que a instituição está exposta, bem como analisar objetivamente o gerenciamento desses riscos.²

A matriz de risco foi pontuada em 09 (nove) critérios (Criticidade – Controles Internos, Recomendações do TCU/CGU, Auditoria da Audin – Lاپso Temporal, Denúncias Ouvidoria, Demandas da Gestão e Conselhos, Instauração de PAD e/ou Sindicâncias, Materialidade Orçamentária, Avaliação PDI – Relevância Estratégica e Criticidade Audin), em uma escala de zero (0) a sete (7), onde: zero (0) representa inexistência de risco, três (3) risco fraco, cinco (5) risco mediano e sete (7) risco forte.

A pontuação tem como base critérios de materialidade, relevância e criticidade, pré-definidos pelas Ifes e detalhados na matriz.

A pontuação da matriz de risco definiu o nível de risco para cada macroprocesso/processo na escala: inicial, básico, intermediário, aprimorado e avançado, sendo estes, pré-definidos pelas Ifes e detalhados na referida matriz.

4.3 Auditorias reprogramadas

Considerado que não será realizada a execução completa da ação “Gestão de Projetos de Extensão e Cultura” (prevista no Paint 2022), em razão da carga horária definida ter sido suficiente apenas para a realização de parte da etapa de planejamento, torna-se necessária a reprogramação da execução da ação para o Paint 2023, a qual passará a integrar o rol de serviços de auditoria interna 2023.

² Atenta-se para a recente normativa interna acerca da Política de Gestão de Riscos da UFFS (Resolução nº 41/2022-Consuni Capgp), em vigor desde 01/09/2022.

4.4 Ações/Serviços de Auditoria Interna 2023

Em conformidade com o art. 4º, I da IN nº 05, de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI/CGU), apresenta-se o quadro geral que resume a proposta de relação dos serviços de auditoria interna prevista para o exercício de 2023:

Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Período	H/H	Origem da Demanda
Avaliação	Gestão de Projetos de Extensão e Cultura (Extensão e Cultura/Gestão de Atividades Finalísticas)	Conhecer a forma e os critérios de seleção dos projetos de extensão e cultura e contribuir para a melhoria dos processos	Janeiro a julho/2023	350	Reprogramação Paint 2022/ Matriz de Riscos
Avaliação	Auxílio-transporte	Verificar o cumprimento da legislação vigente e dos normativos internos, os controles internos existentes, bem como a avaliação processual e sua regularidade para o adequado pagamento do auxílio-transporte.	Agosto a novembro/2023	363	Matriz de Riscos
Avaliação	Gestão de Demandas de TI	Conhecer processos e rotinas da área de TI, avaliar a efetividade dos controles internos, da gestão de riscos em Tecnologia da Informação e contribuir para sua melhoria.	Fevereiro a maio/2023	362	Matriz de Riscos
Avaliação	Gestão de Imóveis	Verificar o cumprimento da legislação vigente e dos normativos internos, os controles internos existentes na gestão dos bens imóveis da UFFS.	Junho a novembro/2023	362	Matriz de Riscos
Consultoria ³	Atividades de consultoria	Atender à IN SFC nº 3/2017, emitindo opiniões não vinculantes quanto aos temas relacionados à governança, gestão de riscos e controles internos.	Janeiro a Dezembro/2023	200	Solicitação da Gestão, conforme IN SFC nº 3/2017
Total				1.637	

Fonte: Audin/2022.

3 Por natureza, os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento, realizadas a partir de solicitação específica dos gestores públicos. Os serviços de consultoria devem abordar assuntos estratégicos da gestão, como os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e, ser condizentes com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada. Ao prestar serviços de consultoria, a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) não deve assumir qualquer responsabilidade que seja da Administração (IN 01/2016 – Item 18).

4.5 Ações de Capacitação dos Servidores

Em atendimento ao art. 4º, II, b e § 2º da IN nº 05, de agosto de 2021, bem como pela necessidade de constante desenvolvimento e atualização da equipe de auditores⁴, estão previstas horas para capacitações dos servidores da Audin.

A tabela detalha os cursos previstos para realização, no exercício de 2023:

Eixo Temático	Nº de Servidores	Nome/Cargo e/ou função	Horas Totais Previstas	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)	Estimativa de Diárias e Passagens ⁵
57º e 58º FonaiTec	02	A definir	80	4.000,00	8.000,00
Justificativa: Capacitação destinada a servidores das auditorias internas de instituições vinculadas ao Ministério da Educação (Mec), com o apoio da Controladoria Geral da União (CGU). Necessidade de capacitação e atualização da equipe. Durante o evento serão abordados diversos temas importantes relacionados à atividade de auditoria interna. Os participantes têm a oportunidade de atualizar seus conhecimentos, compartilhar ideias e aprimorar as técnicas utilizadas em seu dia a dia. A apresentação de boas práticas e experiências é um dos principais pontos positivos do evento, permitindo a discussão sobre auditorias operacionais nos diversos campos de atuação das instituições. Vinculado a todas as ações da Audin.					
Curso IIA – AUDI TI 2022	02	A definir	64	2.500,00	0,00
Justificativa: Capacitação destinada a servidores que realizarão auditoria na área de Tecnologia da Informação, com o objetivo de auxiliar a identificar os principais riscos e controles de tecnologia da informação (Norma de Implantação 1210.A3) e prover conceitos fundamentais para Auditoria de Tecnologia da Informação e conhecimento de modelos de mercado para realização de trabalhos em temas específicos de baixa complexidade técnica. Vinculado à ação de auditoria a ser realizada: Demandas de TI.					
Cursos Diversos ⁶	03	A definir	120	0,00	0,00
Justificativa: Participação em cursos nas áreas de Gestão de Riscos e Controles Internos, Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), Gestão Patrimonial, Gestão de Pessoas, Licitações e Contratos, Convênios e demais áreas – conforme disponibilidade e oportunidade (EAD ou <i>In company</i> pela UFFS, dentre outras oportunidades de capacitação). Necessidade de capacitação e atualização constante da equipe. Considerando as restrições orçamentárias, preferencialmente EAD ou através de Escolas do Governo ou, ainda, oferecidos na UFFS (custo reduzido). Vinculado às mais diversas ações da Audin.					
Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno	02	Equipe Audin	48	2.000,00 ⁷	4.000,00
Justificativa: Considerando a necessidade de constante atualização, esta capacitação visa atualizar os participantes em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental. Vinculado a todas as ações da Audin.					
Total H/H⁸			3/312	8.500,00	12.000,00

4 Considerado que, em conformidade com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, os recursos humanos da Audin devem reunir competências, habilidades e conhecimentos técnicos requeridos pela auditoria.

5 Previsão de 3 dias de diárias para dois servidores, no importe de R\$ 1.000,00 cada. Sendo que, do valor considerado deverá, na sua execução, ser descontado o valor correspondente ao auxílio-alimentação e acrescentado o valor relativo ao adicional de embarque e desembarque. Ademais, soma-se o valor de R\$ 1.000,00 para cada passagem aérea.

6 Deixa-se em aberto, pois não se sabe o que as escolas de governo, CGU e TCU, disponibilizarão/oferecerão.

7 Estimativa de R\$ 1.000,00 para cada inscrição.

8 Caso não haja demanda, essas horas serão convertidas em ação de auditoria interna extraordinária ou

As capacitações serão realizadas entre os meses de janeiro a dezembro de 2023, conforme disponibilidade de cursos oferecidos no mercado. É possível a necessidade de alterações, haja vista a oferta/demanda dos cursos, bem como pela disponibilidade orçamentária da instituição, oportunidade ou necessidade específica para realização dos trabalhos de auditoria interna.

Referente aos cursos de EAD, são realizados conforme disponibilidade destes pela própria instituição (UFFS), pelo catálogo de cursos da Escola do Governo (e-Gov) ou, então, por outros órgãos tais como: AGU, CGU, TCU e IIA. Os cursos a serem realizados pelas servidoras da Audin são definidos, *a posteriori*, em conjunto pela equipe e direcionados aos trabalhos da auditoria interna.

4.6 Atividades de Monitoramento de Recomendações

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar a implementação, ou não, pela gestão, das recomendações da Audin, da CGU e do TCU. Podendo, ainda, ser realizado no contexto de uma nova auditoria ou, mediante designação específica, a qualquer tempo.

O artigo 4º, inciso II, alínea c, da IN CGU 05/2021 estabelece que no Paint deve conter previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada.

Sendo assim, a Audin realiza o monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela Audin, TCU e CGU.

Observa-se que a ação de monitoramento é contínua, assim, além das recomendações emitidas pela Audin, CGU e TCU no exercício de 2023, estarão contempladas as recomendações pendentes, de exercícios anteriores.

Aliada à ação monitoramento, está prevista a realização da quantificação de benefícios, conforme normatização da IN SFC nº 4, de 11 de junho de 2018.

Ação	Objetivo da Ação	H/H
Monitoramento de recomendações TCU-CGU-AUDIN	Verificação do <i>status</i> de implementação de recomendações em aberto. Encaminhamentos de respostas, recebimento de demandas de monitoramentos e outras demandas de monitoramento. Inclusão das recomendações para monitoramento e atividades de orientação a gestores sobre sistemas e formas de resposta. Demandas de monitoramento não previstas. Operacionalização do e-Aud. Operacionalização do Conecta TCU.	300

alocadas em reserva técnica, caso necessário. Tais ações seguirão as prioridades demonstradas na matriz de risco e/ou outra demanda extraordinária, considerado o critério da oportunidade.

4.7 Atividades para fins de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade da Audin

Em atendimento ao art. 4º, II, d, da IN nº 5, de 27 de agosto de 2021, bem como pela necessidade de desenvolvimento institucional da equipe de auditores, estão previstos, entre outras atividades, eventos promovidos pela CGU – Regional SC ou pelas auditorias internas com sede no estado de SC.

Estes eventos se relacionam, principalmente, à execução do Paint e propostas de planejamento operacional conjunto entre as auditorias internas das Ifes do estado de Santa Catarina e a Regional da CGU de Santa Catarina.

Importante mencionar que Audin da UFFS possui um Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ), de acordo com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental (Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017). Porém, esta ciente de que este necessita de revisão e aprimoramento.

Diante disto, em 2023 a Audin pretende continuar avaliando as ações já realizadas quanto às atividades de melhoria da qualidade das atividades. Para tanto, estão previstas as seguintes ações:

- Fortalecimento das auditorias internas, pautando por uma postura proativa (ações preventivas), através da implantação dos trabalhos em conjunto com os gestores, conselhos, servidores e, de forma complementar, por meio de parcerias com a CGU, com o TCU e demais auditores lotados nas Ifes de Santa Catarina, visando difundir boas práticas de auditoria no setor público, bem como, propiciar às Instituições envolvidas o aprimoramento dos controles internos administrativos, estimulando o controle social efetivo.
- Elaboração e aprimoramento do Planejamento Operacional das ações de auditoria interna.
- Elaboração dos Relatórios Trimestrais, com o objetivo de informar o *status* de execução do Paint.
- Estudos sobre a implementação da política institucional da Quantificação dos Benefícios das Ações de Auditoria Interna, em conformidade com a IN nº 4/2018 da Secretaria Federal de Controle Interno, que aprovou “a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal”.
- Aprimoramento/Alteração da Matriz de Riscos utilizada para a elaboração do Paint.

- Aplicação de pesquisas de avaliação, a serem respondidas pelos auditados ao final de cada ação de auditoria.
- Aplicação de pesquisa de autoavaliação do trabalho de auditoria realizado.
- Ações de Capacitação (ação permanente), conforme estabelecido no item 4.7.2 planejamento.
- Revisão dos mapeamentos de processos da Audin já publicados.
- Análise de riscos dos processos da Audin já mapeados e publicados, bem como dos que vierem a ser mapeados.
- Estudos sobre o PGMQ e seus KPA's (Key Process Areas – Áreas de Processo Chave), pois o PGMQ visa informar em que patamar/nível de maturidade a auditoria interna está e para onde quer chegar. Logo, tem-se o modelo internacional que a CGU adota (IN CGU 03/2017) – o IACM – Modelo de referência de atuação da auditoria, de forma que o PGMQ utiliza o IACM para sua operacionalização. A metodologia do IACM comporta cinco níveis de maturidade da atividade de auditoria interna governamental, seis elementos ou macroprocessos e quarenta e um KPA's.

Ação	Objetivo da Ação	H/H
PGMQ	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Audin. Elaboração e revisão de fluxos de processos da Audin, criação de normativas e/ou documentos internos, elaboração de manuais, tutoriais, realização das avaliações, dentre outros.	300

Fonte: Audin/2022

4.8 Gestão Interna da Unidade de Auditoria Interna

Apresentam-se as atividades de gestão interna da Audin. Estas atividades visam atender as necessidades administrativas e de gestão da Audin.

Ação	Objetivo da Ação	H/H
Atividades Administrativas e de Gestão Interna da Unidade de Auditoria Interna	Atender as necessidades administrativas organizacionais da Audin. Atendimento/verificação de demandas de processos e documentos nos sistemas institucionais (criação, acompanhamento, recebimento, execução, respostas, despachos, arquivamento). Atendimento/verificação de demandas de correio eletrônico institucional (e-mail, whatsApp – respostas, sugestões e/ou encaminhamentos). Atualização do <i>site</i> institucional/Audin (publicações diversas). Acompanhamento/verificação/atualização de atos normativos (DOU e demais fontes). Reuniões administrativas e de gestão. Registros referentes ao Programa de Gestão. Operacionalização do SouGov.br.	751

	Controle de prazos, planejamento, organização e execução de serviços administrativos não previstos. Atendimento de demandas do e-SIC e da Ouvidoria, Participação em Reuniões, dentre outros.	
Elaboração do Raint 2022	Atender à IN nº 5/2021, elaborando o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) de 2022, apresentando os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela equipe da Audin.	200
Elaboração do Paint 2024	Atender à IN nº 5/2021, elaborando o Paint 2024, contendo as ações que serão desenvolvidas.	250
Elaboração de Parecer do Relatório de Gestão	Atender à IN nº 5/2021, elaborando o Parecer do Relato Integrado da Prestação de Contas da UFFS	150
	Total	1.351

Fonte: Audin/2022

4.9 Levantamento de Informações para órgãos de controle interno e externo

Ação	Objetivo da Ação	H/H
Demandas da CGU	Atender as demandas dos órgãos de controle (logística entre esses órgãos e a gestão), bem como atender a possíveis demandas, realizadas à distância ou presenciais, desse órgão à Audin. Atividades de apoio e logística à CGU. Realizar os encaminhamentos necessários para que a gestão apure os indícios de irregularidades na folha de pagamento de servidores da UFFS, encaminhando à Progesp, para providências cabíveis e, posteriormente, retornando à CGU via plataforma e-Pessoal/Módulo Indícios. Operacionalização e Gerenciamento do e-Pessoal – e-Aud.	250
Demandas do TCU	Apoiar no atendimento das demandas dos órgãos de controle, à Audin, (logística entre esses órgãos e a gestão) à distância ou presenciais. Atividades de apoio e logística ao TCU. Operacionalização e Gerenciamento do Conecta TCU.	250
	Total	500

Fonte: Audin/2022

4.10 Demandas Extraordinárias Paint 2023/Reserva Técnica

As demandas extraordinárias ao Paint, incluindo as oriundas da Ouvidoria, devidamente justificadas, deverão conter informações suficientes para julgamento de admissibilidade pela Audin, devendo ser apresentados, ainda, os motivos e o escopo das atividades a serem realizadas.

As demandas que não impactarem – segundo avaliação técnica da equipe da Audin – em mudanças significativas na programação da Audin, serão incorporadas ao Paint em andamento.

As demandas que impactarem – segundo avaliação técnica da equipe da Audin – sig-

nificativamente no Paint, conforme parágrafo único do artigo 4º da IN CGU nº 05/2021, serão encaminhadas ao Consuni Capgp para aprovação da nova demanda.

Em caso de reprovação da demanda pelo Consuni Capgp, a Audin registrará a nova demanda e utilizará as informações disponibilizadas para a composição da matriz de risco do próximo Paint a ser realizado.

Em caso de aprovação da demanda pelo Consuni Capgp, a Audin executará a nova demanda assim que forem concluídas as ações em andamento, e reprogramará para o Paint seguinte as demandas previstas que não foram executadas, em consequência da inclusão de nova demanda.

Ação	Objetivo da Ação	H/H
Tratamento de Demandas Extraordinárias (Eventuais Demandas de Ouvidoria) e Reserva Técnica	Tratamento de Demandas Extraordinárias (Eventuais Demandas de Ouvidoria) 200 h. Realização de atividades técnicas imprevistas, também destinadas a imprevistos no decorrer da auditoria que demandem um quantitativo de horas a maior do que o previsto – ex.: dilação de prazo, maiores estudos. 50 h.	250

Fonte: Audin/2022

4.11 Ocorrências Diversas – Licença Capacitação/Férias/Outras Licenças

Além das atividades previstas para o Paint 2023 e das horas previstas para demandas extraordinárias, também é necessário a previsão de horas para férias, licença capacitação e outras licenças que possam surgir no decorrer do exercício.

Destaca-se que essas horas não estão elencadas no sistema e-Aud, conforme orientação da CGU-SC.

Ação	Objetivo da Ação	H/H
Férias, Licença Capacitação	Direito Legal do Servidor (Lei 8.112/90).	1.202
Ausências/Licenças/Afastamentos	Atestados médicos e outros afastamentos e licenças legais. Direito Legal do Servidor (Lei 8.112/90).	100
Total		1.302

Fonte: Audin/2022

4.12 Alocação de Força de Trabalho

Consideradas as atividades de auditoria interna a serem executadas em 2023 e em conformidade com o art. 4º II da IN nº 05, de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Con-

trole Interno (SFCI/CGU), apresenta-se a previsão de alocação da força de trabalho da Audin para o exercício de 2023.

Atividade	H/H⁹
Serviços de Auditoria	1.637
Capacitação	312
Monitoramento das recomendações	300
Gestão e melhoria da qualidade	300
Gestão Interna (Considerando elaboração Raint e Paint = 450 hh)	1.351
Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	500
Demandas extraordinárias/Reserva Técnica	250
Ocorrências Diversas – Licença Capacitação/Férias/Outras Licenças (Não inseridas no E-aud, conforme orientação da CGU-SC).	1.302
Total	5.952

Fonte: Audin/2022

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da orientação normativa e supervisão técnica da CGU, das determinações e jurisprudência do TCU, e dos princípios da Administração Pública, esta Audin executará suas atividades utilizando-se do maior conjunto de técnicas disponíveis, sempre visando acompanhar de forma pró-ativa os processos e resultados gerenciais, a fim de garantir resultados operacionais e fortalecer a gestão da UFFS.

O acompanhamento da execução do Paint 2023 será realizado por meio da emissão de Relatórios Informativos Trimestrais, disponíveis na página da UFFS na *internet*, espaço Auditoria Interna, contemplando o *status* das ações executadas, síntese de trabalhos realizados e possíveis intercorrências ou situações relevantes ocorridas, que possam impactar o resultado do trabalho. Os referidos relatórios serão encaminhados ao Reitor, Presidente do Consuni, bem como para conhecimento do Concur, do Consuni Capgp, da CGU (Regional SC), da Assessoria Especial de Governança e Integridade, do Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos, dos Pró-Reitores, das Secretarias Especiais e das Direções dos *Campi*.

A matriz de riscos que originou as ações desse Paint, bem como os demais documentos considerados para o critério de pontuação e estimativa de homem/hora,

⁹ Dias úteis para o exercício de 2023 (248) multiplicados pela quantidade de servidores da Audin (3) e pela carga horaria diária das servidoras (8).

encontram-se arquivados junto aos papéis de trabalho da Ordem de Serviço nº 16/AUDIN/UFFS/2022 – Paint 2023 – Processo nº 23205.0023533/2022-82.

Finalizando, em atendimento ao artigo 5º da Instrução Normativa nº 05/2021-SFCI, submeta-se, tempestivamente, a presente proposta do Paint para o exercício 2023, à análise prévia e manifestação da CGU/SC, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos.

Após a citada manifestação, em conformidade com a prescrição constante do artigo 7º da Instrução Normativa nº 05/2021, a proposta de Paint 2023 será encaminhada ao Consuni Capgp, para conhecimento e aprovação, antes do início do exercício a que se refere.

Chapecó, 08 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Deisi Maria', with a stylized flourish at the end.

Deisi Maria dos Santos Klagenberg
Auditora-Chefe